



DECRETO EXECUTIVO Nº 036, DE 19 DE MARÇO DE 2010

Considera “Hóspede Oficial” do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria, o Barítono **Carlos Rodriguez**, no período de 08 a 12 de abril do ano de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2010.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal